



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 001/2021 - CMAS

Miraf, 20 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos em conta no dia 31 de dezembro de 2020 para o exercício de 2021 – Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - recurso federal e recurso estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miraf-MG no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1661 de março de 2017, resolve:

Artigo 1º: Aprovar a reprogramação e aplicação dos saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis para utilização no exercício de 2021 dentro de cada bloco e conforme as normativas que dispõe sobre a utilização, como segue:

Recursos Federais:

- I – Bloco da Proteção Social Básica: R\$154.015,56
- II – BPC na Escola: R\$1.904,13
- III – IGD Bolsa Família: R\$35.955,20
- IV – IGD Suas: R\$88,23
- V – Bloco MAC – Média e Alta Complexidade: R\$ 24.584,54
- VI – SigTv Custeio Apae: R\$ 24,28

Recursos Estaduais:

- I - Rede Cuidar: R\$4760,18
- II – Piso Mineiro: R\$17.331,98
- II – FIA – Fundo da Infância e Adolescência: R\$25.460,89

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiani Arcanjo de Oliveira

Presidente do CMAS